



DESPACHO N.º 2/2025

Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mandato 2025-2029

Considerando que:

- a) De acordo com o n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (na sua atual redação), a câmara municipal é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente;
- b) De acordo com o n.º 3, do artigo 57.º da citada Lei compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Designo como Vice-Presidente, o Senhor Vereador, Dr. Parcídio Cabral de Almeida Summavielle.

O presente despacho produz efeitos à data da instalação da Câmara Municipal, 25 de outubro.

Publique-se no site do Município.

Fafe, 27 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antero Barbosa".
(Antero Barbosa, Dr.)